



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

**ATA N° 004/2024 DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA DE 2024.** Com a graça de Deus e pela grandeza da Pátria, foi declarada aberta a quarta reunião ordinária da Comissão de Redação e Justiça no dia 4 de março de 2024, às 14:36, no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão. Em discussão, a ata da terceira reunião ordinária desta comissão. Em votação, os vereadores favoráveis permaneceram como estão e os contrários manifestaram-se. A ata da terceira reunião ordinária foi declarada aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura dos trabalhos em pauta neste expediente: Projeto de Lei n.º 04/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal do Direito da Mulher e outras providências. Projeto de Lei 05/2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a conceder direito real de uso com encargos de bem imóvel à empresa JMY Indústria de Comércio de Alumínio. Projeto de Lei 07/2024, de autoria do Vereador Jean Emiliano, que dispõe sobre a instalação do uso de extensão de passeio público denominado "Parklet" no município de Francisco Beltrão e outras providências. Após a leitura dos projetos em pauta, o Presidente passou a palavra ao Relator para que procedesse com seu parecer e voto sobre o Projeto de lei 04/2024 do Poder Executivo. O Relator analisou os aspectos técnicos e legislativos do projeto, concluindo que nenhuma ressalva deveria ser feita, sendo favorável à proposição. O Secretário e os demais membros acompanharam a manifestação do Relator, votando favoravelmente à aprovação do projeto. Em relação aos projetos de lei 05/2024 do Poder Executivo e Projeto de Lei n.º 07/2024 do Poder Legislativo, procedeu-se da mesma forma, com todos os membros manifestando votos favoráveis às proposições. Por fim, esgotada a pauta da reunião, o Presidente agradeceu a presença dos membros e declarou encerrada a presente reunião às 14:45.



**OBERDAN RAUL  
SARETTA  
PRESIDENTE**



**TIAGO CORREA  
SECRETÁRIO**



**QUINTINO GIRARDI  
RELATOR**